



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 370/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo **que sejam adotadas as medidas cabíveis para o envio e atuação de uma equipe da Guarda Municipal no Distrito de Santa Rosa, com serviço ativo 24 horas por dia.**

Câmara Municipal de Formosa, 21 de janeiro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a garantia da qualidade de vida e bem-estar da população. O Distrito de Santa Rosa, por ser uma área afastada da sede do município, enfrenta desafios no atendimento imediato a questões de segurança, o que tem gerado preocupação entre os moradores.

A presença de uma equipe da Guarda Municipal com atuação 24 horas no distrito é essencial para:

- 1. Prevenir e reduzir a criminalidade, garantindo maior sensação de segurança para a população local;**
- 2. Atuar em situações de emergência e conflitos, oferecendo resposta rápida e eficiente;**
- 3. Proteger o patrimônio público, inibindo atos de vandalismo e depredação de equipamentos e espaços públicos;**
- 4. Apoiar outras políticas públicas, como a segurança no trânsito, em eventos comunitários e nas proximidades de escolas, promovendo um ambiente mais seguro para todos.**

Além disso, é importante destacar que o Distrito de Santa Rosa possui uma população ativa que contribui significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município. No entanto, a ausência de uma presença contínua de agentes de segurança pública tem deixado a comunidade vulnerável a situações de risco.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 370/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A implementação de uma equipe da Guarda Municipal no distrito reforça o compromisso da administração municipal com a segurança de toda a população, independentemente de sua localização geográfica, e promove a descentralização dos serviços públicos, atendendo de forma equitativa às necessidades dos moradores de Santa Rosa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.